



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/CEE/100/2017

Designa conselheiros para ministrarem palestra motivacional sobre Comissão de Ética no Hospital de Câncer de Barretos.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as normas fixadas no Regimento que norteia a criação, formação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem do COREN-SP, aprovado pela DECISÃO COREN-SP/DIR/01/2011;

CONSIDERANDO a designação dos conselheiros para atuarem junto às Comissões de Ética de Enfermagem, conforme artigo 7º da Portaria COREN-SP/DIR/013/2015;

CONSIDERANDO solicitação de palestra encaminhada pela Fundação Pio XII - Hospital de Câncer de Barretos, devidamente registrada no processo administrativo (PA) nº 0534/2017, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os conselheiros Márcia Regina Costa de Brito e Edir Kleber Bôas Gonsaga para ministrarem palestra motivacional e de orientação sobre *Comissão de Ética de Enfermagem*, a realizar-se nos dias 30 e 31 de março de 2017, respectivamente às 14h00 e 09h00, na cidade de Barretos - SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus regulares efeitos nas datas de realização das palestras.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 24 de março de 2017.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP- 51.063
Primeiro Secretário